

Ata n.º 3

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de três assistentes operacionais a afetar ao Serviço de Gestão Urbana da Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Referência A

----- Ao sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se o júri do procedimento concursal para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, de três assistentes operacionais, para exercer funções ao serviço do Gabinete de Serviço de Obras e Trabalho por Administração Direta da Divisão de Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal da Louçã, composto por Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, na qualidade de presidente do júri, Paulo Jorge Fernandes Lopes, Assistente Técnico, na qualidade de 1.º vogal efetivo e Maria Elisabete Calçada Ventura, Técnica Superior, na qualidade de 1.º vogal suplente, em substituição de Carla Luísa da Cruz Mendo, Técnica Superior, que já não exerce funções nesta Câmara Municipal.-----

----- A reunião teve como objetivo proceder à apreciação das eventuais alegações apresentadas pelos candidatos, em sede de direito de audiência de interessados, elaborar a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal, e calendarização dos métodos de seleção e convocar os candidatos admitidos para a realização do primeiro método de seleção.-----

----- Em sede de audiência dos interessados verificou-se que foram apresentadas as alegações por parte de dois candidatos que constam a seguir.-----

----- Efetuada a análise da participação e compulsado o respetivo processo de candidatura, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

----- No que respeita às alegações apresentadas, a 27/08/2021, pelo candidato **Aníbal Mota Alves**, para além de não ter apresentado as alegações em formulário próprio para o efeito, deliberou o Júri manter a exclusão, conforme previsto na alínea a) do ponto 10.2 do Aviso de Abertura, uma vez que o certificado de habilitações estrangeiro apresentado não foi validado por estabelecimento de ensino português, nos termos da Lei, pelo que se considera que o candidato não detém a habilitação obrigatória em harmonia com o previsto no ponto 8 do aviso de abertura.-----

----- No que respeita às alegações apresentadas, a 01/09/2021, pelo candidato **Francisco Manuel Rodrigues Santos**, em formulário próprio para o efeito, deliberou o Júri manter a exclusão, em conformidade com o disposto no ponto 10.4 do aviso de abertura e nos termos da alínea a) do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria 125-A/2019, de 30/04, na sua redação atual, uma vez que o candidato não apresentou, dentro do prazo de candidaturas, os documentos comprovativos dos requisitos de admissão, a saber, não declarou no formulário de candidatura de que reúne os requisitos do ponto 7 do aviso de abertura, e também não entregou o Curriculum vitae, e não tendo sido concedido novo prazo para a supressão da falta de tais documentos, a sua apresentação em sede de audiência de interessados é extemporânea e culmina, então, na impossibilidade de admissão.-----

----- Não se tendo os demais candidatos se pronunciado, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a sua exclusão, que se converte em decisão final, nos termos e com os fundamentos constantes da Ata n.º 2.-----

----- Neste seguimento, deliberou o Júri convocar os candidatos admitidos para a realização dos métodos de seleção, que serão aplicados num *único momento* à totalidade dos candidatos. O Júri irá proceder ao faseamento da avaliação dos métodos de seleção, avaliando no método seguinte apenas os candidatos com aproveitamento obtido no método anterior, nos termos e para os efeitos do estipulado no n.º 1, primeira parte, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação. Assim os métodos de seleção serão realizados da seguinte forma:-----

----- **1.º método de seleção (Prova de conhecimentos):** a realizar no dia **13 de dezembro de 2021**, a partir das 9h30m, na Biblioteca Municipal Comendador Montenegro, conforme anexo I à presente ata.-----

----- **2.º método de seleção (Avaliação Psicológica):** a realizar no dia **27 de dezembro de 2021**, a partir das 10h, Biblioteca Municipal Comendador Montenegro.-----

----- **3.º método de seleção (Entrevista Profissional de Seleção):** a realizar no dia **10 de janeiro de 2022**, a partir das 10h, no edifício dos Paços do Concelho (edifício da Câmara Municipal da Louçã).-----

----- Seguidamente, deliberou o Júri proceder à notificação dos candidatos, excluídos e admitidos aos métodos de seleção, que será efetuada através de correio eletrónico, passando o texto do e-mail e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação



atual.-----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

Paulo Rui
O JÚRI,

Paulo Rui Carvalhinho Oliveira

Paulo Jorge

Paulo Jorge Fernandes Lopes

Maria Elzabete

Maria Elzabete Calçada Ventura



Ata n.º 3 - Anexo I

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de três assistentes operacionais a afetar ao Serviço de Gestão Urbana da Divisão de Obras Municipais e Ambiente – Referência A

Lista de candidatos admitidos ao 1.º método de seleção (**Prova de conhecimentos**) a realizar no dia **13 de dezembro de 2021**, a partir das **9h30m**, na Biblioteca Municipal Comendador Montenegro

N.º de candidatos Admitidos	Nome
1	Adriano Manuel Rodrigues dos Santos
2	Carlos Filipe Rodrigues Calçada
3	Carlos José Simioni
4	Carlos Miguel da Costa Conde
5	Filomena Margarete Martins Santos
6	João Micael da Silva Santos
7	Leandro Manuel Ferreira Costa
8	Macário Manuel Almeida Simões Costa Ferreira
9	Maria Conceição Carvalho Rodrigues Gonçalves
10	Paulo Miguel Gonçalves Simões
11	Rafael Felisberto Ramos
12	Ricardo Alexandre Alcântara Mateus Ventura da Fonseca
13	Silvino José Tomás António Henriques

O JÚRI,

Paulo Rui Carvalhinho Oliveira

Paulo Jorge Fernandes Lopes

Maria Elisabete Calçada Ventura

